

- Daniel Oliveira Junior – JUCEPAR nº 12/243-L.
- Guilherme Eduardo Stutz Toporoski – JUCEPAR nº 12/049-L.
- Luiz Egidio Cruz Medeiros – JUCEPAR nº 13/249-L.
- Fábio Gonçalves Barbosa – JUCEPAR nº 12/042-L.
- Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes – JUCEPAR nº 20/320-L.
Atas com os resultados estão disponíveis nos portais:
www.detran.pr.gov.br e
<https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>.

4418/2023

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 029/2022

PROTOCOLO: 16.160.226-4

OBJETO: Cumprimento por parte da VILA NOVA GERADORA DE ENERGIA LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,25276% do valor de referência do empreendimento denominado CGH VILA NOVA, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**VALOR:** R\$ 14.970,94**VIGÊNCIA:** 12 MESES**PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA

VILA NOVA GERADORA DE ENERGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

4628/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 037/2022

PROTOCOLO: 15.648.557-8

OBJETO: Cumprimento por parte da RINCÃO DA PONTE ENERGIA LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,29274% do valor de referência do empreendimento denominado CGH RINCÃO DA PONTE, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**VALOR:** R\$ 60.225,14**VIGÊNCIA:** 12 MESES**PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA

RINCÃO DA PONTE ENERGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

4626/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 038/2022

PROTOCOLO: 16.117.463-7

OBJETO: Cumprimento por parte da CGH BITUR ENERGÉTICA SPE LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,23279% do valor de referência do empreendimento denominado CGH BITUR, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**VALOR:** R\$ 19.781,36**VIGÊNCIA:** 12 MESES**PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CGH BITUR ENERGÉTICA SPE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

4622/2023

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 02/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessões Plenárias realizadas em 10/01/2023, e em conformidade com o Memorando n. 02/2023, de 17/01/2022, da Secretária Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: FRETEx AGÊNCIA NACIONAL DE FRETES LTDA – ME

NIRE: 41206951772 **Atos:** Terceira Alteração Contratual (protocolo 13/520578-6) **Protocolo do desarquivamento:** 22/251702-6.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello**Presidente**

4222/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 02/2018

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.**Contratada:** Vox Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 00.684.621/0001-31**Objeto:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018, nos termos da sua Cláusula 10.**Valor Total:** R\$ 2.348.539,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).**Dotação Orcamentária:** 2734.23125406.048 3390.4004 – **Fonte:** 250 – Recursos Próprios.**Autorizado por:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar –
Em: 13/01/2023**Origem:** Pregão Eletrônico 1351/2017/ Protocolo: 14.090.126-1**Vigência:** até 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2023 a 18/02/2024, o contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.**Protocolo nº 19.926.272-6**

Cristiano do Nascimento

Coordenador de Administração em exercício/Jucepar

4530/2023

PRED**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.**PROTOCOLO:** 18.881.256-2**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2717/2017 - GMS.**CONTRATADA:** ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** LPN N.º 02/2017.**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola do Corpo de Bombeiros, com área de 6.693,09m² (seis mil seiscentos e noventa e três vírgula zero nove metros quadrados), sito na Academia de Polícia Militar do Guatupê, BR 277, Km 72, no Município de São José dos Pinhais, Paraná.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/11/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2023.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Conforme a autorização para realização da despesa exarada pelo Diretor Geral da Secretaria de Segurança Pública (fls. 118/118A) e a autorização do Diretor Geral da Paraná Edificações (fls. 174/174A), procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 253.393,49 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) referente ao 4º período de reajuste do Contrato (21/09/2020 a 21/09/2021), o valor de R\$ 178.673,06 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos) referente ao 5º período de reajuste do Contrato (22/09/2021 a 22/09/2022), o valor de R\$ 26.479,59 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente ao 4º período de reajuste do 3º Termo Aditivo (21/09/2020 a 21/09/2021), o valor de R\$ 20.620,87 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) referente ao 5º período de reajuste do 3º Termo Aditivo (22/09/2021 a 22/09/2022), o valor de R\$ 45.564,61 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao 1º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (19/09/2017 a 19/09/2018), o valor de R\$ 52.470,56 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) referente ao 2º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (20/09/2018 a 20/09/2019), o valor de R\$ 67.074,04 (sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao 3º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (21/09/2019 a 20/09/2020), o valor de R\$ 65.183,61 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao 4º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (21/09/2020 a 21/09/2021), o valor de R\$ 19.069,12 (dezois mil, sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao 5º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (22/09/2021 a 22/09/2022), o valor de R\$ 2.079,02 (dois mil, setenta e nove reais e dois centavos) referente ao 1º período de reajuste do 7º Termo Aditivo (03/05/2021 a 03/05/2022), o valor de R\$ 41.141,81 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) referente ao 1º período de reajuste do 8º Termo Aditivo (19/09/2017 a 19/09/2018), o valor de R\$ 47.377,42 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente ao 2º período de reajuste do 8º Termo Aditivo (20/09/2018 a 20/09/2019), o valor de R\$ 60.563,39 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) referente ao 3º período de reajuste do 8º Termo Aditivo (21/09/2019 a 20/09/2020), o valor de R\$ 190.920,04 (cento e noventa mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos) referente ao 4º período de reajuste do 8º Termo Aditivo (21/09/2020 a 21/09/2021), o valor de R\$ 148.678,18 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) referente ao 5º período de reajuste do 8º Termo Aditivo (22/09/2021